

**PORTARIA Nº 42.073/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 002823/2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLI DE FATIMA SOBOTA MOREIRA, matrícula nº 6010, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos e 4 (quatro) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/12/1992 - 31/03/2001	Próprio	8	4	0

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS